

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM
MICROSCÓPIO DA MARCA NIKON UTILIZADO NOS LABORATÓRIO
DE MICROBIOLOGIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
(ETE)**

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da empresa, **BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, por inexigibilidade, para execução de **serviços de manutenção preventiva e calibração do microscópio Nikon 80i, utilizado no Laboratório de Microbiologia da ETE de São José do Rio Preto,** incluindo o fornecimento de mão de obra, transporte e alimentação do técnico responsável.

2. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Item	Equipamento	Modelo	Total	Patrimônio
1	Microscópio	Nikon Eclipse 80i	1	4480

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Será realizada a manutenção preventiva e calibração do microscópio Nikon Eclipse 80i:

- Revisão geral do microscópio e seus acessórios
- Limpeza geral externa do microscópio
- Revisão e limpeza de todo o sistema ótico do microscópio
- Alinhamento da iluminação de campo claro
- Calibração das objetivas
- Testes funcionais

- Troca da lâmpada de halogênio

4. GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços executados deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de aceitação pela fiscalização do SeMAE, período em que a CONTRATADA fica responsável por refazer às suas custas os serviços, bem como indenizar a CONTRATANTE ou terceiros por eventuais danos e prejuízos causados em decorrência do objeto contratado.

Constatados vícios de qualidade ou desempenho insuficiente no funcionamento do equipamento, após a instalação e no prazo de vigência da garantia, pelo não atendimento da performance mínima, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da notificação, deverá a CONTRATADA, mediante conserto ou manutenção corretiva, sanar as falhas verificadas.

Descumpridas pela CONTRATADA as obrigações previstas, sujeitar-se-á ela às sanções previstas na **Lei nº. 14.133/21**, após a comprovação do inadimplemento mediante regular processo administrativo com a garantia do contraditório e da ampla defesa.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O equipamento deverá ser identificado com plaqueta contendo as informações do fabricante (marca, modelo, nº. de série, patrimônio).

Os serviços serão desenvolvidos *in loco*, na unidade do SeMAE descrita abaixo, mediante agendamento prévio após o recebimento da ordem de serviço.

Laboratório ETE Rio Preto

Estação de Tratamento de Esgoto de Rio Preto.

Rodovia Décio Custódio da Silva (SP-427, vicinal Rio Preto - Ipiranga), Km 4,5.

Zona Rural – CEP 15048-000 – São José do Rio Preto/SP.

Contato: Vanessa Sayuri Sato: vansato@semae.riopreto.sp.gov.br

A empresa deverá indicar em relatório outras peças com necessidade de substituição, bem como sua substituição deverá ter anuência da fiscalização.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento dos equipamentos pela fiscalização do SeMAE.

As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os itens solicitados e deverão conter o número do contrato e do processo junto ao SeMAE, bem como a respectiva modalidade de licitação.

As notas fiscais/faturas que apresentarem informações incorretas serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação e aceitação pelo SeMAE.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2026.

Assina o original

VANESSA SAYURI SATO
Gestora de Saneamento -Bióloga